

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema dos transgêneros no esporte.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública, no âmbito da Comissão do Esporte, para debater o tema dos transgêneros no esporte.

Para essa audiência, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

- 1 - Deputado Estadual de São Paulo Sr. Altair Moraes;
- 2 – Secretário Nacional para Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, Sr. Marco Aurélio Klein;
- 3 – Especialistas de Medicina Esportiva;
- 4 – Consultor Legislativo Gabriel Gervásio Neto;
- 5 – Médicos Responsáveis pela Medicina Esportiva do Comitê Internacional;
- 6 – Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Sr. Walter Pitombo Laranjeiras;

7 – Presidente da Confederação Brasileira de Judô, Sr. Silvio Acácio Borges;

8 – Presidente da Confederação Brasileira de Basketball, Sr. Guy Rodrigues Peixoto Junior.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização das políticas públicas é uma das funções mais relevantes do Parlamento. No intuito de tratar de assuntos de interesse público da área esportiva, requeremos esta audiência pública com os representantes acima destacados.

Pretendemos abordar temas como sexo biológico, atleta transgêneros, sua atuação, responsabilidades e eventual projeto de lei que vise a regulamentação.

Foi anunciado no ano passado que uma jogadora de vôlei, premiada com o título de melhor atleta da modalidade no ano passado é transgênero, isto é, embora tenha nascido homem, mudou de sexo, foi inscrita no campeonato feminino de vôlei e conquistou o título. Isso vem se repetindo em diversas modalidades esportivas em todas as Unidades da Federação brasileira.

Embora seja de conhecimento geral que, para a transformação de sexo, faz-se necessário o uso de hormônios e de cirurgias invasivas de grande complexidade, já ficou comprovado pela medicina, que a formação fisiológica do atleta transgênero não se altera, o que representa, portanto uma vantagem desses atletas em relação aos demais.

No caso específico da atleta que recebeu o prêmio em 2018 de melhor jogadora de vôlei no Estado de São Paulo, a mudança de sexo só aconteceu aos 31 (trinta e um) anos de idade, o que nos faz observar que, por mais que tal pessoa tenha optado alterar a sua imagem, sua formação fisiológica continua masculina, sendo desigual a sua condição física em relação às demais atletas.

A proposta em exame não tem nenhuma intenção preconceituosa, ao contrário, o que propõe o parlamentar é promover o debate e assegurar a igualdade entre forças das equipes que disputam títulos em todo o território nacional.

Os níveis de testosterona entre homens e mulheres, hormônio que influencia diretamente na condição física e força do ser humano, é extremamente desigual. Enquanto o homem apresenta níveis de testosterona entre 175 e 781 ng/dl, as mulheres estão limitadas entre 12 e 60, isto é, a desigualdade é extremamente relevante.

Cientistas renomados, dentre eles o fisiologista Turíbio Barros, colaborador da revista EU ATLETA, explicam que a testosterona é o que se deve observar sobre a participação de atletas transexuais em competições esportivas.

Em razão da importância da matéria, conto com a colaboração dos meus ilustres pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**
PRB/DF